CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Legislativo Nº 537/2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito os bons préstimos de V.S.ª no sentido de providenciar em caráter de urgência, o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL da Rua João Pereira Domingues**, Potuverá.

Conforme a Lei n°. 3.262 de 09 de Outubro de 2025. (segue anexo).

Desde já agradeço sua valiosa atenção aproveito o oportuno para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário David Farah, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)
VEREADOR (**REPUBLICANOS**)

Exmo. Sr°.
Ramon Pires Corsini
Prefeito Municipal, de Itapecerica da Serra/SP.
Itapecerica da Serra/SP.

PROCESSO 67727

ASSINADO POR " DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898" - 29/10/2025 12:46:29 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BFCM-SW20-5F79-0R8S

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.262, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispões sobre a denominação de logradouro público Rua João Pereira Domingues .

Projeto de Lei Nº 1.786/2025, de autoria do vereador Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior).

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu promulgo, nos termos do art. 41, parágrafo 6º, da **Lei Orgânica** do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Pereira Domingues (rua sem saída) o logradouro público municipal, sem denominação oficial, no bairro Potuverá, que faz parte integrante do logradouro público municipal, com início na Estrada Balthazar Manoel e término em terras particulares, conforme declaração de doação e croqui, ambos anexos, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 09 de outubro de 2025.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

Croqui de Localização CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

1.	2.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/10/2025

PROCESSO 66727

ASSINADO POR " DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898" - 29/10/2025 12:46:29 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código BFCM-SW20-5F79-0R8S